

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2007-0.283.479-0 em 17.12.2009 (a)

Processo nº : 2007-0.283.479-0
Interessado : GAFISA S/A
Local : Rua Lopes Neto x Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr.
x Rua Jusseape
Assunto : Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução
de Edificação Nova

A CTLU/SMDU em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de dezembro de 2009, emite o seguinte:


PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/150/2009

A CTLU em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, ressalvada a exigência referida oralmente pelo representante da CAIEPS na 1ª Reunião Extraordinária, a saber:

“ O interessado pode apresentar posteriormente documento que comprove que a atividade nunca foi utilizada para fins industriais no referido lote”.

Obs: 11 (onze) votos favoráveis
01 (uma) abstenção

17.dezembro.2009


LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.